

Ato Decisório 001/CONDIR, 28 de agosto de 1997.

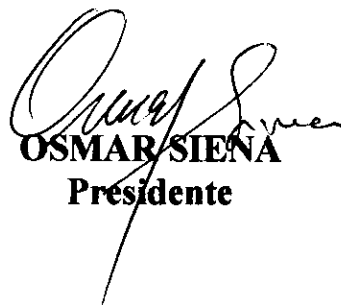
O Presidente do Conselho Diretor (CONDIR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Deliberação Plenária na 73ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Autorizar conforme Parecer 011/97 do relator, a Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a proceder alienação por doação dos bens inservíveis contidos no relatório dos processos 23118.001337/97-21 e 23118.000735/95-29

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENNA
Presidente